



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**Editais 04/2023 POSLET**

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO  
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – 2023.1**

A Coordenação do Programa de Mestrado em Letras – POSLET, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2022.1.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/03/2023 à 08/03/2023**, por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/>. (Um tutorial sobre o processo de inscrição via SIGAA pode ser encontrado na WIKI Unifesspa, no endereço [https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever em Concurso/Processo Seletivo](https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever_em_Concurso/Processo_Seletivo)).

1.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e escaneado (**Anexo I**);
- b. Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- c. Fotocópia do Diploma de Graduação;
- d. Currículo *Lattes* atualizado;
- e. Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

**2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a. Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b. O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos:
  1. apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação);

2. justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e crescimento pessoal;
- iii. vinculação do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.

2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5. Margens: superior e direita: 2,0; esquerda e inferior: 3,0.

### 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (**Anexo II**), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do POSLET, assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.3 Não será aceito outro formato de Currículo.

3.4 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.

3.5 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo **B – Bom**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado em Letras – POSLET.

3.6 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial do POSLET.

### 4. DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2022.1:

São ofertadas 03 (três) vagas para cada disciplina:

Docente	Código	Disciplina	Período
Eliane Pereira Machado Soares	PPGLT0002	Teorias da Linguagem	Segunda-feira
Gilson Penalva	PPGLT0001	Literatura e Sociedade	Quarta-feira
José Rosa Júnior	PPGLT0020	Autoria Feminina em Língua Portuguesa	Quinta-feira
Alexandre Silva dos Santos Filho	PPGLT0010	História da Arte e Literatura	Sexta-feira

### 5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2023.1 será feita da seguinte forma:

- 5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.
- 5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.
- 5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);
- 5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 03 (três) vagas ofertadas por disciplina;
- 5.5 O resultado da seleção será publicado no mural e na página eletrônica do Programa de Mestrado em Letras (<https://poslet.unifesspa.edu.br>);
- 5.6 O resultado não será informado via e-mail, telefone, redes sociais abertas ou fechadas.

## 6. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão enviar a seguinte documentação exigida por e-mail para a Secretaria do POSLET ([poslet@unifesspa.edu.br](mailto:poslet@unifesspa.edu.br)), até o dia 10/03/2021, às 17h:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (**Anexo II**);

## 7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

<b>Período de inscrição</b>	07/03/2023 e 08/03/2023
<b>Resultado Final</b>	10/03/2023
<b>Matrícula (envio de documentação via e-mail)</b>	13/03/2023 a 14/03/2023 (até às 16h)

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;
- b. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

8.2. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Letras.

8.3. Devido ao protocolo de biossegurança adotado pela instituição e pelo fato de todos os professores apresentarem comorbidades elencadas, as disciplinas deste semestre serão oferecidas em modo remoto, com atividades assíncronas e /ou encontros síncronos através de videoconferência previamente agendadas.

8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do POSLET: <https://poslet.unifesspa.edu.br>

8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado em Letras – POSLET/UNIFESSPA.

Marabá, 07 de março de 2023.

**Prof. Dr. Abilio Pachêco de Souza**  
Coordenador do POSLET  
Portaria Reitoria 007/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET**

**Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL**

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO			
Cidade/Estado		CEP	
Telefone fixo		Celular	
E-mail			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso			
Ano de conclusão		Licenciatura	Bacharelado
Instituição			
Cidade/Estado		País	

Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, **matricula como aluno(a) especial na seguinte disciplina:**

\_\_\_\_\_

<b>Assinatura do(a) requerente</b>	
<b>Parecer do(a) Professor(a) da disciplina</b>	<b>NOTA:</b>

Marabá, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS ARTES – ILLA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET**

**Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL**

Nome	
e-mail	
Telefone:	

Solicito matrícula na seguinte disciplina:

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>

Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura